



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de dezembro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, com sede à Rua Arezzo, S/N, Loja 2 – Lote Rosa D'itália, Quadra I, Lote 3/A, Agamenon Magalhães – Igarassú/PE, CEP: 53.640-146, Telefone (81) 4100-1474, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Roberto Ferreira da Silva, 42, Bultrins - Olinda/PE, RG Nº 4.280.763 – SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
5	TRANSFIXO - PONTA PERFURANTE DE 35 MM E DIÂMETRO DE 0,5 MM; PONTA EXTERNA 20 MM E DIÂMETRO DE 0,5 MM; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR; CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO; SPIKE PADRÃO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES.	Unidades	DESCARPACK	1380	R\$ 2,50	R\$ 3.450,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, G, ANATOMICO, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICA, USUÁRIO ENTRE 9 A 14 KG, SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ANTIVAZAMENTO PACOTES COM 20 UNIDADES	Pacotes	CONFORT BABY	36	R\$ 34,40	R\$ 1.238,40
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, XXG, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, EM GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 15 A 25 KG E CINTURA ATÉ 62 CM PACOTES COM 20 UNIDADES	Pacotes	CONFORT BABY	305	R\$ 40,70	R\$ 12.413,50
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM G, ANATÔMICA, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, COM CAMADA INTERNA DE GEL, RETENTOR DE UMIDADE, COMPOSTA FIBRAS DE CELULOSE, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO PACOTE COM PELO MENOS 8 UNIDADES	Pacotes	NATHALYA	800	R\$ 19,05	R\$ 15.240,00
12	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM X 3M,	Unidades	ORTOFEN	576	R\$ 2,58	R\$ 1.486,08



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
13	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 3M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL (ROLO) UNIDADE	Unidades	ORTOFEN	576	R\$ 5,40	R\$ 3.110,40
17	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CAPACIDADE: 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidades	LABOR IMPORT	1380	R\$ 1,30	R\$ 1.794,00
26	EQUIPO P/ TRANSFUSAO, C/BURETA, GRADUADA, (150ML), C/FILTRO 170 MICRA, COM EXTENSOR DE 20 CM, MACROGOTAS, FILTRO CONSTITUIDO DE MATERIAL COMPATIVEL, COM CERTIFICADO DE ANALISE DE TOXICIDADE, ESTERILIZADO EM MEIOS FISICOS, USO DESCARTAVEL, ÚNICO.	Unidades	BIOBASE	120	R\$ 17,10	R\$ 2.052,00
32	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CM X 3M - 13 FIOS/CM2, PARA CURATIVOS, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICO	Unidades	BIOTEXTIL	1700	R\$ 0,65	R\$ 1.105,00
33	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CM X 3M - 13 FIOS/CM2, PARA CURATIVOS, 100 ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICO	Unidades	LUDAN	880	R\$ 1,20	R\$ 1.056,00
34	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 15 CM, GRAMATURA 13 FIOS/ CM2 - PACOTES COM 10 UNIDADES	Pacotes	MEGATEX	11500	R\$ 0,60	R\$ 6.900,00
63	SONDA DE FOLEY – CALIBRE Nº 10, COM BALÃO DE 3 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 02 VIAS, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidades	ADVANTIVE	276	R\$ 10,45	R\$ 2.884,20
68	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 20, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
69	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 22, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	Unidades	FOYOMED	1200	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
72	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM VISOR, RANGE DE MEDIÇÃO DE - 10 + 55 GRAUS CELSIUS, MATERIAL À PROVA DE ÁGUA, SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E AUTO DESLIGAMENTO. PRECISÃO ± 0,1 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE.	Unidades	G-TECH	72	R\$ 20,10	R\$ 1.447,20
VALOR TOTAL						R\$ 58.280,78

Valor Total registrado: R\$ 58.280,78 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma,



para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

CIRÚRGICA FAMED DIST. PROD. HOSP. EIRELI

CNPJ Nº 10.978.106/0001-18

LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO
Sócio Administrador
Fornecedor

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

